



Reunião ordinária

Data: 2024-02-19 Início: 09.32 horas

Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho

Termo: 11.00 horas

Presenças:

Presidente Hugo Renato Ferreira Cristóvão

Secretária da reunião - Avelina Maria Lopes Leal

Vereadores Maria de Lurdes Ferromau Fernandes

Filipa Alexandra Ferreira Fernandes

Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão

Hélder Duarte Henriques

Luís António Antunes Francisco

Rita Freitas da Cunha

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:
APROVAÇÃO DE ATA(S)
BALANCETE
PROPOSTAS:
PROPOSTAS DO PRESIDENTE:
N.º 01 – FIXAÇÃO DO NÚMERO DE VEREADORES EM REGIME DE MEIO TEMPO
(6/PPRC/PR/2024)
N.º 02 – ATRIBUIÇÃO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE NO ANO
DE 2024 (5/PPRC/PR/2024)
N.º 03 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA
JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TOMAR (SÃO JOÃO BAPTISTA) E SANTA
MARIA DOS OLIVAIS PARA O ANO DE 2024 (6375/ENTE/DAJA/2023 -
12/JUNFRE/PR/2013)
N.º 04 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA
JUNTA DE FREGUESIA DE PAIALVO PARA O ANO DE 2024 (139/ENTE/DAJA/2024 -
2/JUNFRE/PR/2013)
N 0 05 - CONTRATO INTERARMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMBETÊNCIAS NA





JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA PARA O ANO DE 2024
(287/ENTE/DAJA/2024 - 15/JUNFRE/PR/2013)
N.º 06 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA
JUNTA DE FREGUESIA DE SABACHEIRA PARA O ANO DE 2024 (416/ENTE/DAJA/2024 -
14/JUNFRE/PR/2013)
N.º 07 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA
JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA PARA O ANO
DE 2024 (493/ENTE/DAJA/2024 - 13/JUNFRE/PR/2013)
N.º 08 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA
JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR PARA O ANO DE 2024
(495/ENTE/DAJA/2024)
N.º 09 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA
JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MADALENA E BESELGA PARA O ANO DE 2024
(516/ENTE/DAJA/2024 - 10/JUNFRE/PR/2013)
N.º 10 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA
JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA PARA O ANO DE 2024
(618/ENTE/DAJA/2024)
N.º 11 - APOIO EXTRAORDINÁRIO AO CURSO DE DANÇA DO ENSINO ARTÍSTICO DA
SOCIEDADE FILARMÓNICA GUALDIM PAIS (4/PPRC/PR/2024)
N.º 12 - CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE JANEIRO DE 2024 (9/PGEN/PR/2024 -
15/DIVER/PR/2013)
INFORMAÇÕES:
INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:
N.º 13 - COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE
2 DE OUTUBRO DE 2023 (26/PGEN/DAJA/2024 - 11/ORGFUN/PR/2013)
DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:
N.º 14 - APOIO EXTRAORDINÁRIO AO CIRE - execução de obras de remodelação e
beneficiação do edifício sito na avenida D. Maria II (55/PGEN/DOM/2022)
DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:
N.º 15 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS -
Estabelecimento Prisional Militar de Tomar (413/ENTE/DAJA/2024 -
1/APOIOS/DADJ/2019)
N.º 16 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Ténis Club de





Tomar (20/ENTE/DAJA/2024 - 11/CEDESP/UDJ/2014)
N.º 17 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação de
Atletas de Dança Desportiva (77/ENTE/DAJA/2024 - 1/APOIOS/DADJ/2019)
DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
N.º 18 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Associação Cultural e
Recreativa de Linhaceira (1/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)
N.º 19 - CARNAVAL DA LINHACEIRA - isenção de taxas (29/AGEN/DAJA/2024 -
3/DIVER/DAJA/2024)
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:
N.º 20 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR
NO ANO LETIVO 2023/2024 (2/ESPP/DEISA/2024 - 1/ASESC/UISE/2018)
N.º 21 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ESPECÍFICO COM A EQUIPA LOCAL DE
INTERVENÇÃO DE FERREIRA DO ZÊZERE E TOMAR (1/PPRC/DEISA/2024 -
2/PROJPAR/DEISA/2020)
N.º 22 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO JUST A CHANGE
(2/PPRC/DEISA/2024 - 2/PROJPAR/DEISA/2020)
DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:
N.º 23 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 94/1976 - Antonio Rosa Luis
(880/JUEL/DGT/2023 - 19/LOT/DGT/2022)
DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:
N.º 24 - DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL - atividade operacional no ano de 2024
(251/PGEN/DPC/2024)
N.º 25 - CENTRO DE RECOLHA OFICIAL - dados estatísticos referentes ao ano de
2024 (19/PGEN/GMV/2024)
N.º 26 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE
SÃO PEDRO DE TOMAR - Navigator Forest Portugal, SA (160/ENTE/DAJA/2024)
N.º 27 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE
OLALHAS - Altri Florestal, SA (315/ENTE/DAJA/2024)
N.º 28 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA UNIÃO DAS
FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA- Altri Florestal, SA
(317/ENTE/DAJA/2024)
DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:
N.º 29 - CENTRO DE ESTUDOS EM FOTOGRAFIA DE TOMAR (CEET) - Plano de





Atividades para o ano 2024 (475/ENTE/DAJA/2024 - 6/DIVER/DTC/2018)
N.º 30 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS –
COLEÇÃO VISITÁVEL (27/PGEN/DTC/2024 - 1/PROP/DTC/2018)
N.º 31 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS –
COLEÇÃO VISITÁVEL (429/ENTE/DAJA/2024 - 9/ESPEQ/DTC/2014)
EXPEDIENTE:
N.º 32 — UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Centro Cultural e Desportivo da
Câmara Municipal de Tomar (788/ENTE/DAJA/2024 - 15/DIVER/PR/2013)
N.º 33 — UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - CIRE - Centro de Integração e
Reabilitação de Tomar (610/ENTE/DAJA/2024 - 15/DIVER/PR/2013)
N.º 34 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Fábrica da Igreja Paroquial da
Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Paialvo (918/ENTE/DAJA/2024 -
15/DIVER/PR/2013)
Sendo nove horas e trinta e dois minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião
e deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as
seguintes intervenções:
A Sra. Vereadora Filipa Fernandes deu nota da participação do Município na Bolsa de
Turismo de Lisboa, no período de vinte e oito de fevereiro a três de março, com um stand
próprio, para divulgar o património local, os seus agentes turísticos e toda a envolvência
histórica e cultural de Tomar, incluindo degustação de doçaria, prova de vinhos e animação
com danças medievais infantis, e também inserido nos stands da Federação Portuguesa do
Caminho de Santiago, para promover o seu caminho, e da Comunidade Intermunicipal do
Médio Tejo. Referiu que de nada vale ter o maior património se não o souberem divulgar, e se
não chegarem perto de quem nele tenha interesse, e entendem que a participação nas feiras
de turismo têm sido uma mais valia para o território. Realçou que, no dia vinte e oito, será ali
apresentado o Wellness Weekend, em conjunto com a ADIRN
A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que, na reunião de dezasseis de outubro, o Sr.
Presidente afirmou que o Plano de Pormenor do Centro Histórico não era uma prioridade,
justificando porquê, e que prioritária era a intervenção na zona dos Bacelos, uma zona urbana
por consolidar e onde há vontade de realizar várias investimentos, opção que iria estar
refletida no orçamento municipal, pelo que solicita informação se está de fato a ser dada
prioridade a este processo e em que situação se encontra. Referiu que apesar de, muitas
vezes, o cidadão comum não ter essa noção, muitos dos serviços que lhe são assegurados





decorrem de financiamento, através do Orçamento do Estado ou de candidaturas a fundos comunitários, incluindo os prestados a idosos e a crianças, e também nas áreas da educação e da formação; é uma realidade também na formação artística e, ao que parece, o Estado não estará a ser célere a cumprir os seus compromissos, causando alguns apertos a alguns estabelecimentos que a ministram e, por vezes, colocando em risco algumas atividades. Perguntou se o Sr. Presidente tem conhecimento destes atrasos nos pagamentos dos financiamentos e das eventuais repercussões no pagamento aos professores, ou na suspensão de atividades e, em caso afirmativo, o que fez para poder ajudar. Realçou que não tiveram conhecimento dos despachos que terão acontecido a nomear os membros dos gabinetes de apoio ao presidente e aos vereadores, nem os localizaram no site institucional, pelo que gostaria de obter informação sobre o assunto ou acesso aos mesmos. Por último, referiu que seria desejável que houvesse mais placas com indicação do Mercado Municipal.---------Em resposta, o Sr. Presidente referiu que o Plano de Pormenor do Centro Histórico é dos anos oitenta e mereceria alguma atualização, mas não é possível fazer tudo ao mesmo tempo e é uma zona consolidada; já assumiu que a zona dos Bacelos é uma das próximas prioridades, mas só será possível avançar quando fecharem alguns procedimentos que estão a decorrer, nomeadamente a UOPG seis (alameda Um de Março e rua João dos Santos Simões); como, felizmente, os vereadores da oposição também já vão dizendo, não têm assim tanto pessoal nas áreas do licenciamento e da gestão do território, mas a contratação de novas pessoas tem que se pautar pelo equilíbrio e ter em conta a realidade do todo; já há algum trabalho de base para construção do caderno de encargos que sustentará o procedimento de contratação da equipa externa que, em conjunto com os serviços municipais, desenvolverá a revisão do plano de pormenor dos Bacelos, que é uma das mais naturais zonas de expansão da cidade, compreendida entre o bairro primeiro de maio e a Praça de Touros, e que, em conjunto com a zona de Casal dos Frades, carece de adequado planeamento, para não continuar a crescer desordenadamente e permitir alguns investimentos que já se pretendem para aquele local. Salientou que o modelo de financiamento do ensino artístico é igual ao do ensino profissional; desde sempre, ao longo de todos os governos, e dos vários quadros de financiamento, as instituições sempre estiveram muito dependentes deste tipo de financiamento e têm que andar com o dinheiro à frente; se são consideradas importantes, estas áreas deviam estar suportadas no Orçamento do Estado, e não no financiamento de programas criados para fazer face a questões desta natureza, nomeadamente o Programa Operacional Capital Humano, que estão dependentes de outras regras. Referiu que Tomar tem





duas escolas oficiais de ensino artístico e as entidades vivem, e sempre viveram, com dificuldades, e, se calhar, também ainda não recuperaram da diminuição do número de alunos na fase Covid, mas a questão principal é a forma de financiamento, que devia ser assegurada diretamente pelo Orçamento do Estado, como na educação em geral, até porque acaba por constituir uma concorrência desleal, ou uma desigualdade entre as escolas particulares, ainda que de natureza associativa, e os Agrupamentos de Escolas; no ensino artístico, esta questão não se coloca em Tomar, mas há concelhos em que este é suportado apenas nos Agrupamentos de Escolas, com as mesmas regras, mas estes consequem atenuar os efeitos de eventuais atrasos com o bolo do orçamento que têm para as restantes atividades. Salientou que as nomeações para os gabinetes aconteceram quando iniciou as funções de Presidente e são públicas; legalmente, poderia ter nomeado mais um secretário, mas a opção foi manter a Chefe de Gabinete e um dos Secretários e passar a Adjunta a anterior Secretária. Sublinhou que, regularmente, são confrontados com pedidos de colocação de nova sinalização na cidade, mas a sinalização, independentemente da sua natureza, obedece a regras e não podem descurar a questão do excesso de sinalização no espaço urbano, que acaba por criar algum ruído visual; sem prejuízo da avaliação da necessidade de complementar alguma sinalização que esteja em falta em relação ao Mercado, a verdade é que a grande maioria das pessoas não a segue (localmente, todos sabem onde fica o espaço, e os turistas usam o GPS). ------Em complemento, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes referiu que quando teve o pelouro do Mercado fez algumas reuniões com os vendedores, e também auscultou individualmente as suas opiniões, e a colocação de placas informativas do equipamento foi uma das sugestões que recolheu; a questão foi objeto de estudo pelo Departamento de Obras Municipais e, de acordo com as regras que têm que ser observadas nesta matéria, foi colocada uma placa na rotunda Alves Redol, e outras serão colocadas quando for possível. ------O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que foi notícia, na comunicação social, o debate organizado pela CDU sobre a Tejo Ambiente e causou surpresa, pelo menos a si, as intervenções de dois antigos dirigentes da Câmara Municipal, o ex-chefe da Divisão Financeira

e o ex-Diretor-Delegado dos SMAS; de entre as muitas e preocupantes situações que abordaram, selecionou algumas sobre as quais gostaria de ouvir os comentários e apreciação do Sr. Presidente; o ex-dirigente dos SMAS indicou que os serviços tinham as contas equilibradas e que a Câmara Municipal, simultaneamente o maior cliente e o maior devedor, era devedora de um milhão e trezentos mil euros; indicou também que foi anunciado que a empresa intermunicipal ia agregar doze municípios, mas, afinal foram só seis, e não se





verificou o argumento de que a empresa ia funcionar em escala e com o custo de água mais baixo, e, ainda, que a Tejo Ambiente escolheu as pessoas e os equipamentos que quis, e ficou com os ativos, e a Câmara Municipal e os tomarenses ficaram com as dívidas; por seu lado, o ex-chefe da Divisão Financeira disse que a constituição da empresa começou com uma mentira, porque foi dito que só assim era possível o acesso a fundos comunitários para investimentos - como a Sra. Presidente cessante referiu várias vezes - e que o documento de viabilidade financeira da empresa incluía dados falsos sobre o número de consumidores; são afirmações particularmente graves, ainda para mais vindas de quem vem. Salientou que são verificáveis falhas na qualidade dos serviços (quase todos os dias ocorrem ruturas e falhas no abastecimento de água no concelho), que ainda existe uma elevada taxa de perdas de água e que o custo da água aumentou mais de trinta por cento desde que constituíram a empresa intermunicipal. Retomou a questão da requalificação do Largo do Rossio, em Cem Soldos, que ficou sem resposta na última reunião; foi aqui aprovada a prorrogação do prazo de execução até ao dia trinta de janeiro, mas a obra não está concluída, e desconhecem em que termos legais continua a decorrer e se houve nova prorrogação, ou pedido de prorrogação. Perguntou de quem será a responsabilidade se acontecer alguma coisa no espaço da obra sem que tenha havido extensão do prazo contratual e quais as eventuais consequências que poderão daí advir; esta situação também já aconteceu na obra do Fórum Romano, e causa preocupação que, a juntar à conclusão tardia das obras e às derrapagens orçamentais, a execução fora do prazo contratual faça parte do manual de gestão da obra pública desta governação. Referiu que tomaram conhecimento pela comunicação social que se iniciaram as obras na casa onde nasceu a pintora Maria de Lourdes de Mello e Castro com vista à criação de uma Casa-Museu; de acordo com o contrato de comodato, cuja minuta a Câmara aprovou, os proprietários apresentariam o projeto e a Câmara Municipal realizaria as obras; o espaço da obra está vedado e encontra-se afixada a identidade da empresa executante, mas não localizaram qualquer procedimento encetado para o efeito, nem o mesmo consta da informação relativa ao exercício das competências delegadas, pelo que questiona o que está a acontecer e quais os

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que era o que mais faltava ter que comentar comentadores, tanto mais que não faz a mínima ideia do que foi ou não foi dito; um partido político organizou um fórum, convidou as pessoas que entendeu e, pelo menos no seu partido, as pessoas são livres de dizer e de expressar as opiniões que bem entendem, quer se concorde ou não com elas; no geral, as questões da Tejo Ambiente são conhecidas e já foi assumido





pelos seis municípios que integram a empresa que houve um erro inicial no Estudo de Viabilidade Económico-Financeiro, e não é novidade que este foi corrigido; as ruturas já aconteciam no tempo dos SMAS e a empresa foi criada precisamente para ir tentando encontrar formas de resolver essa e outras questões; em certas zonas do concelho, as condutas têm quarenta, cinquenta e sessenta anos, e é natural que as ruturas ocorram, em particular na zona que era abastecida a partir da Mendacha, e em parte ainda é, porque a transferência está a ser feita gradualmente, precisamente porque as condutas, de material antigo e cheias de calcário acumulado durante décadas, não aguentariam se a mudança se verificasse de uma só vez; as ruturas vão acontecendo e vão sendo reparadas, mas a pressão continua nos tubos e, mais tarde ou mais cedo, acontece noutro lado; daí que o primeiro e grande objetivo, nomeadamente para o corrente ano, seja terminar os projetos para mais de duzentos e cinquenta quilómetros de conduta nesta área abastecida pela Mendacha, mas não o conseguem carregando num botão; são projetos e obras difíceis, e demoradas, em Tomar e em qualquer outro Município; nunca ninquém disse que a Tejo Ambiente era perfeita, mas não é real, nem verdadeira, a ideia que se pretende criar que, com os SMAS, tudo era ótimo e, de repente, tudo piorou; os SMAS tinham muitos problemas e eles foram reportados para a empresa, e é natural que também acontecesse nos outros municípios, porque todos os concelhos teriam as suas problemáticas específicas; neste momento, a presidência da empresa pertence ao concelho de Ourém, gerido pelo PSD, há muito trabalho para fazer no conjunto dos seis municípios, e é preciso serem um bocadinho mais razoáveis na forma como encaram as questões, e não serem ingénuos e quererem trazer para as reuniões de Câmara as discussões político-partidárias de outros fóruns, até porque o fórum referido não aconteceu por acaso, num período que vai conduzir ao dia dez de março; por outro lado, a água aumentou no país todo e foram seguidas as recomendações da entidade reguladora, sendo certo que, como noutros anos, nem aumentou tanto como foi por esta proposto, e não é uma afirmação responsável dizer que a água aumentou trinta por cento com a Tejo Ambiente. Informou que as obras no Largo do Rossio, em Cem Soldos, estão na fase de acabamentos e que a Associação local até já está a preparar uma festa para a inauguração. Garantiu que não está a acontecer nenhuma ilegalidade, nem os serviços municipais e a empresa executante estariam a trabalhar se houvesse algum problema, desde logo cientes do que é, hoje, o papel da Autoridade para as Condições do Trabalho e de outras entidades fiscalizadoras. Sobre as obras em curso na Casa onde nasceu a pintora Maria de Lourdes de Mello e Castro, esclareceu que, por imposição da entidade que sucedeu à Direção-Geral do Património Cultural, teriam que





existir sondagens arqueológicas para conclusão do projeto; por razões de segurança, as mesmas não seriam possíveis sem acontecer a demolição do que ainda restava da casa, que estava previsto acontecer durante a fase de obra; foi antecipada a demolição de parte da fachada, para poder realizar as sondagens em segurança e permitir a conclusão do projeto, mas continua na esfera do proprietário e só depois de apresentado o projeto se poderá procurar o financiamento para executar a obra.

O Sr. Vereador Tiago Carrão recordou que vinte e dois por cento do aumento da tarifa de água aconteceu de uma só vez, quando o Estudo de Viabilidade Económico-Financeiro foi revisto, e todos sabem porque é que a revisão foi necessária, e, seguramente, não foi em linha com o resto do país; por outro lado, no arranque da empresa, quando a maioria dos problemas se colocaram, a presidência da empresa era do Município de Tomar e desta governação. Salientou que as obras do Fórum Romano também estiveram, durante alguns meses, na fase de acabamentos, e agora é a requalificação do Largo do Rossio, e causa alguma confusão que não haja prorrogação do prazo para os acabamentos. Realçou que faz precisamente oito meses que o Sr. Provedor do Munícipe tomou posse, ainda não tomaram conhecimento de qualquer relatório da sua atividade e gostariam de saber quando irá acontecer porque, em determinada altura foi anunciado que teriam periodicidade trimestral, mas, pelo menos os vereadores do PSD, nada sabem sobre os pedidos que chegaram ao Sr. Provedor, sobre as diligências que tomou e sobre os eventuais resultados que obteve. Salientou que, há cerca de um mês, o Sr. Presidente informou que as negociações do terreno para o parque de feiras estavam numa fase avançada, de propostas e contrapropostas, e questiona se houve algum desenvolvimento, se a proposta que terá sido apresentada pelo Município foi bem recebida e qual a perspetiva temporal para a conclusão do processo. Pediu informação atualizada sobre o processo da Praia Fluvial do Alqueidão, nomeadamente se, finalmente, vai avançar o procedimento visando a concessão e se vão ter a praia fluvial no próximo verão. Sublinhou que decorreram praticamente três anos desde a hasta pública para concessão do quiosque da Várzea Grande e o equipamento continua sem abrir, pelo que questiona o que é que faltará agora; em abril do ano passado, foi dito que iriam aguardar mais um ano e atuar se a abertura não acontecesse, e a questão é se o quiosque vai estar aberto no próximo verão ou qual vai ser a ação do Município. Por último, lamentou que, este ano, não tenha havido referência, com um pouco mais de pompa e circunstância, ao dia treze de fevereiro, em que se comemoraram cento e oitenta anos da elevação de Tomar a cidade, que mereceu apenas uma breve publicação pelas vinte e três horas. ------





necessidade de o documento revestir aquela forma e, finalmente, o documento correto já está na posse da Agência Portuguesa do Ambiente; querem muito acreditar que, este verão, terão a praia a funcionar com a concessão porque o caderno de encargos do procedimento para gestão do espaço está praticamente concluído e o mesmo será iniciado logo que a autorização seja

texto que seria necessário aprovar, mas a Junta de Freguesia acabou por o alterar e modificar; promoveu uma reunião com o Sr. Presidente de Junta e o TomarHabita onde foi explicada a

comunicada. ------

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que apesar de ter havido alguma evolução, atividade e investimento nestas áreas valeria a pena repensá-las e dar-lhe algum rumo em termos futuros: -- rede de percursos pedestres e ciclovias – várias freguesias têm investido e construído percursos pedestres e há bastante potencial para que, nestas e noutras, em conjunto com as associações, ou até com alguns particulares, venham a existir ciclovias,





planeadas com o devido cuidado, ao contrário das que existem na cidade; haverá trabalho a fazer, de forma integrada, e eventuais parcerias a estabelecer para que isso aconteça, e também para a respetiva manutenção, mas é preciso que o concelho tenha oferta de turismo de natureza e espaços de lazer para as pessoas que vivem próximo, e para atrair pessoas que gostam dessa prática; por outro lado, pode potenciar a difusão de locais ou pontos de interesse nas proximidades, para visitar, fazer uma refeição ou tomar uma bebida, ou de outras atividades que possam ser participadas ou praticadas, em alternativa ou em complemento; a par da necessária e regular comunicação, poderá existir uma aplicação ou pequenos instrumentos que ajudem a localizar e a usufruir dos espaços, necessariamente dinâmicos e de fácil atualização; -- rede museológica, onde há espaço para evolução, porque há pontos de interesse, pequenas referências e coleções particulares que podem ser integrados e valeria a pena incentivar à participação de quem os detém e criar regras para a sua divulgação, comunicação e acerto de visitas, entre outros eventuais aspetos. Referiu que os eventos desportivos, culturais e recreativos vão sendo divulgados, mas valeria a pena investir na divulgação integrada de todas as ações, atividades, eventos e potencialidades do concelho, dinamizada pelos serviços municipais de Turismo, de Cultura, de Desporto e de Educação, com o envolvimento de escolas, Juntas de Freguesia, restaurantes e agentes, também por via do marketing digital; e também avaliar as hipóteses de financiamento deste tipo de projetos visando a sua manutenção ao longo do tempo e a sua melhoria.-----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", o Sr. Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia sete de agosto de dois mil e vinte e três, cuja leitura foi dispensada por ter sido distribuída





previamente a todos os membros da Câmara Municipal, a qual foi aprovada por
unanimidade
Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7
de janeiro, por não terem estado presentes na respetiva reunião, as Sras. Vereadoras Filipa
Alexandra Ferreira Fernandes e Rita Freitas da Cunha não participaram na aprovação da ata
Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:
BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de
fundos de Tesouraria Municipal, do dia dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, o
qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e
cinquenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos (2.938.458,66€) em Operações
Orçamentais, e trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e seis euros e cinquenta e
oito cêntimos (389.976,58€) em Operações Não Orçamentais
PROPOSTAS:
PROPOSTAS DO PRESIDENTE:
N.º 01 - FIXAÇÃO DO NÚMERO DE VEREADORES EM REGIME DE MEIO TEMPO
Foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente:
À reunião de câmara propondo que delibere exceder o limite de número de vereadores em um
vereador a meio tempo, ao abrigo do n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de
setembro, na sua atual redação
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a
proposta
Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora
Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira
Carrão e Luís António Antunes Francisco
No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que o Sr. Vereador
Hélder Henriques exerce as funções há um mandato e meio e seria razoável alguma
justificação para esta necessidade
Em resposta, o Sr. Presidente referiu que o Sr. Vereador Hélder Henriques vem assumindo,
há seis anos, de forma graciosa, os pelouros que lhe têm sido atribuídos, e, agora, entendeu
que não precisa de ser benemérito toda a vida pelo que, com esta autorização, passará a ser
ressarcido a meio tempo pelas funções que exerce
N.º 02 – ATRIBUIÇÃO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE NO ANO
DE 2024





Foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente, acompanhada do parecer do serviço de
Saúde e Segurança do Trabalho sobre as condições de trabalho insalubres e penosas, datado
de 26 de janeiro de 2024, e da descrição de funções constates do Mapa de Pessoal para o
corrente ano:
Considerando que:
As condições de atribuição dos suplementos de penosidade e insalubridade, bem como outras
formas de compensação em função das particularidades da prestação de trabalho nessas
condições, encontram-se tipificadas na alínea b) do n.º 3 do artigo 159.º da LTFP, aprovada
em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;
Conforme estipulado no Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, o qual procede à fixação
de um suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de
penosidade e insalubridade, conjugado com o n.º 6 do artigo 159.º da LTFP, e aprova o
"Suplemento de Penosidade e Insalubridade";
Se verifica neste Município a existência de trabalhadores da carreira geral de assistente
operacional que exercem funções nas áreas de resíduos e tratamento de efluentes, higiene
urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação,
abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais,
bem como, de asfaltamento de rodovias;
Os encargos máximos apurados para o ano de 2024, com a aplicação do suplemento de
penosidade e insalubridade aos trabalhadores do Município de Tomar, ascende ao montante de
44.000,00€
Propõe-se que:
1. Ao abrigo do artigo $3.^{\circ}$ do Decreto-Lei $n.^{\circ}$ $93/2021$, de 9 de novembro, a atribuição do
Suplemento de Penosidade e Insalubridade (SPI) aos 37 trabalhadores da carreira geral de
Assistente Operacional, atualmente em funções, bem como aos 8 trabalhadores da mesma
carreira que venham a ser recrutados em 2024, cujos postos de trabalho se enquadram nas
quatro áreas funcionais indicadas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro,
conforme identificação no Mapa de Pessoal e cuja caracterização foi fundamentada no parecer
dos serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, conforme anexo I, implicando o
exercício efetivo de funções penosas e insalubres;
2. Seja atribuído aos trabalhadores detentores da categoria de assistente operacional nas
áreas de atividade de Cantoneiro de Limpeza, Cantoneiro de Vias, Coveiro e
Apanhador/Tratador de Animais, conforme anexo II, os quais desempenham funções nas áreas





nas áreas de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como, de asfaltamento de rodovias;----3. Seja atribuído o suplemento de penosidade e insalubridade de valor diário igual a 4,99€ dada a impossibilidade de distinguir e/ou graduar o nível de insalubridade e penosidade, por inexistência de regulamentação específica, sendo-lhe reconhecido um nível de insalubridade e penosidade alto às áreas de atividade mencionadas.-----O Suplemento de Penosidade e Insalubridade é aplicado com efeitos a 1 de janeiro de 2024. --Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----N.º 03 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TOMAR (SÃO JOÃO BAPTISTA) E SANTA MARIA DOS OLIVAIS PARA O ANO DE 2024 ------Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta da União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, para realização, no corrente ano, da pavimentação das ruas Casal de São José, Antiga da Escola José Patrício, dos Passarinhos, das Eiras, da Cerca, da Capela de Santa Marta e da Cova (Cabeças), e das travessas do Pinheirinho (parte), das Avessadas, da Igreja e Gonçalves Farinha (Cabeças), bem como para execução de valetas nas ruas Principal do Casal Castilho (parte) e Principal de Juncais de Baixo, nos respetivos termos e fundamentos.------Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos. -----Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----N.º 04 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE PAIALVO PARA O ANO DE 2024 -------------------------------Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Paialvo, para realização, no corrente ano, da repavimentação e execução de valetas nas ruas Casal Novo, e Passagem de Nível, em Delogo, nas ruas da Sociedade e doutor Aurélio Ribeiro, em Paialvo, nas ruas Casal de Santo António e Casal do Peso, em Curvaceiras, na rua Ponte Alta, em Charneca da Peralva, e alargamento da rua Tristão Baptista dos Santos Bernardo, nos

Páginas: 27





respetivos termos e fundamentos
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a
minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos
Esta deliberação foi tomada por unanimidade
N.º 05 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA
JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA PARA O ANO DE 2024
Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a
minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta da União das Freguesias de
Serra e Junceira, para realização, no corrente ano, da pavimentação dos arruamentos de Pai
Cabeça, Aguda, rua e travessa do Freixo (Vales), Malhadas (Junceira), rua de Nossa Senhora
da Assunção (Pederneira) e rua do Fundo da Azinhaga (Chão das Maias), nos respetivos
termos e fundamentos
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a
minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos
Esta deliberação foi tomada por unanimidade
N.º 06 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA
JUNTA DE FREGUESIA DE SABACHEIRA PARA O ANO DE 2024
Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a
minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Sabacheira,
para realização, no corrente ano, do asfaltamento desde a placa do início da localidade de Vale
Castanheiro até à placa de final da localidade de Sobral, nos respetivos termos e fundamentos.
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a
minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos
Esta deliberação foi tomada por unanimidade
N.º 07 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA
JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA PARA O ANO
DE 2024
Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a
minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta da União das Freguesias de
Além da Ribeira e Pedreira, para realização, no corrente ano, da pavimentação do troço 3 da
Estrada de Porto de Cavaleiros a Casais Novos e Estrada que liga São Simão ao CM1031, nos
respetivos termos e fundamentos
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a





N.º 08 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR PARA O ANO DE 2024 ------

N.º 09 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MADALENA E BESELGA PARA O ANO DE 2024

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta da União das Freguesias de Madalena e Beselga, para realização, no corrente ano, de atividades de limpeza na envolvente ao Açude da Ribeira da Beselga na área de 100 metros e na área de 50 metros na envolvente à Ponte Romana, execução de muro de gabião no Paço da Comenda, pavimentações em várias ruas da União de Freguesias de Madalena e Beselga, substituição da cobertura na Fonte do Povo na Charneca do Maxial e obras no edifício da sede em Cem Soldos, nos respetivos termos e fundamentos.

N.º 10 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA PARA O ANO DE 2024

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta da União das Freguesias de Casais e Alviobeira, para realização, no corrente ano, de atividades de pavimentação das ruas José Ribeiro, da Fonte e do Rossio, em Olas, e da rua da Fonte e travessa General Bernardo





Faria, em Alviobeira; de execução de muro com 54,00 metros lineares na rua do Coval, em Alviobeira; e de aquisição de miniescavadora de lagartas, nos respetivos termos e fundamentos. ------Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos. ------Esta deliberação foi tomada por unanimidade.----No âmbito dos pontos três a dez, o Sr. Presidente deu nota que havia a intenção de agendar, na mesma reunião, os contratos interadministrativos com todas as Juntas de Freguesia, no valor total de um milhão e oitenta e oito mil euros, mas entenderam não prejudicar aquelas que já entregaram toda a documentação, pelo que ficam por submeter, eventualmente na próxima reunião, os contratos a celebrar com as Freguesias de Carregueiros, Asseiceira e Olalhas. Sublinhou que apesar de, por vezes, nesta e noutras matérias, haver tendência para achar que uma determinada medida é um dever por parte de quem a pratica, a verdade é que, tal como outras que existem, esta transferência para as Juntas de Freguesia não acontece em muitos locais, desde logo com esta importância financeira, e é uma opção política deste executivo, para que as mesmas realizem obra, devidamente articulada com a Câmara Municipal, e é uma demonstração da importância que atribuem às Juntas de Freguesia e ao seu trabalho de proximidade. Realçou que também saem do orçamento municipal cerca de oitocentos mil euros, no âmbito da delegação de competências para as Freguesias, para além dos demais apoios em equipamentos, viaturas e materiais que vão ocorrendo ao longo do ano, por entenderem que as Frequesias, independentemente das suas opções políticas, são parceiros importantes, e têm a capacidade de até exponenciar as verbas que a Câmara lhes atribui, com rigor, com regras e com transparência, para que, o mais possível, se perceba que estes dinheiros, que são públicos, são aplicados com equidade a todo o território. ------O Sr. Vereador Luís Francisco alertou para uma gralha no anexo da minuta do ponto três, cuja unidade, de acordo com o orçamento, deve ser metros quadrados e se apresenta como euros, e para a necessidade de corrigir a denominação da União das Frequesias que se designa como União de Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais. -----Em resposta, o Sr. Presidente referiu que é esta a designação oficial da União de Freguesias e solicitou que seja tida em consideração a correção da gralha detetada no anexo do contrato.

Adiantou que, em breve, será ainda apresentado um novo contrato específico para a União de Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, para as áreas da higiene





urbana, espaços verdes e jardins, a exemplo do que aconteceu no ano anterior, alargando as áreas de intervenção da Junta que, no essencial, ficará com o lado de Santa Maria, com exceção de alguns espaços verdes, e a Câmara com o lado de São João. ---------------N.º 11 - APOIO EXTRAORDINÁRIO AO CURSO DE DANCA DO ENSINO ARTÍSTICO DA SOCIEDADE FILARMÓNICA GUALDIM PAIS ------Foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente: -----No concelho de Tomar existe desde há décadas a oferta de ensino artístico especializado em todos os graus de ensino, seja ensino artístico da área da música ou da dança. ---------------------Desde a implementação do ensino artístico no concelho, foi opção quer das escolas quer do executivo de então, que o mesmo fosse ministrado por duas associações do concelho, facto que se mantem ainda.------Esta metodologia obriga a que as associações se tenham de candidatar a concursos anuais ou bianuais.-----No entanto, no concurso que ocorreu para o ano letivo 2020/2021 e que abrange também o presente ano letivo, o concurso apenas incidiu sobre os alunos do ensino básico integrado e Esta situação leva a que os alunos que estão a meio do seu percurso escolar e profissional, tenham de abandonar o ensino artístico e tenham de recuar 1 ou 2 anos em matéria de ensino formal ou, em alternativa, os pais tinham de suportar os encargos totais dos seus educandos e que por ano letivo se cifra em 4.800€. -----A Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, e bem, decidiu não interromper a carreira dos alunos nem sobrecarregar os orçamentos familiares e em alguns casos os encarregados de educação não tinham mesmo condições financeiras para suportar este encargo. -----Entendemos que todas as crianças devem ter acesso à educação, independentemente da sua condição social e económica.------Entendemos também que é através da educação que se formam cidadãos e as autarquias não pela descentralização de competências, mas sim pelas suas atribuições materiais, têm o dever de garantir a todas as crianças um percurso escolar. ------Estão em causa 13 alunos que por ano letivo totalizam 52.800€, valor que foi já atribuído em apoio extraordinário no ano letivo transato. -----Assim, proponho para o presente ano letivo, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de apoio financeiro a atribuir à Sociedade Filarmónica Gualdim Pais para o funcionamento do curso de dança do ensino artístico, a pagar





em tranches a acordar com a entidade
Deliberar ainda, que se mantenham as reuniões entre a autarquia, associação e governo
central para a correção dos critérios em futuros concursos
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a
referida proposta
Esta deliberação foi tomada por unanimidade
No âmbito do ponto anterior, o Sr. Presidente sublinhou que, mais do que apoiar a escola
de dança oficial, está em causa apoiar os alunos que estão a terminar o seu percurso
académico, as suas famílias e também os professores que ali lecionam, sendo certo que não é
um dever, nem uma obrigação; é claramente uma medida política e diferenciadora do muito
que se faz por esse país fora tendo em conta que se trata de uma instituição muito pertinente
na comunidade, que assegura uma resposta diferenciadora na cultura, na educação e na
formação e que, desta forma, contribui para a qualidade de vida no concelho. Realçou que, em
três anos, o orçamento municipal garante um apoio de cento e cinquenta e seis mil euros, mas
a título excecional, porque não seria sustentável assegurá-lo com regularidade
A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes realçou que os territórios de baixa densidade não
possuem as oportunidades de outros territórios e é relevante a oferta e a qualidade do ensino
artístico no concelho, nas áreas da música e da dança; essa qualidade tem custos e, para o Sr.
Presidente, apoiar é uma opção e não um dever, mas as soluções são da Câmara Municipal e
da comunidade, e não do Sr. Presidente, e, se tivessem concretizado a Carta Educativa,
certamente que esta importância estaria ali plasmada e talvez tivessem caminhos diferentes e
soluções mais favoráveis
Em resposta, o Sr. Presidente reforçou que, como tantas vezes tem dito, nos termos da lei,
a Carta Educativa define espaços e instalações, e o investimento do município a esse nível, e
não define projetos educativos nem impõe qualquer caminho a qualquer instituição, pública ou
privada, assim como não resolve problemas de financiamento
N.º 12 - CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE JANEIRO DE 2024
Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 35/2024 da Presidência,
submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês
de janeiro
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida
informação, deliberou ratificar os apoios prestados, no montante global de 2.236,40€ (dois mil,
duzentos e trinta e seis euros e quarenta cêntimos),





Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Em meses anteriores e em situações idênticas - de ratificação dos apoios prestados com a cedência do autocarro do Município - já os Vereadores do PSD chamaram a atenção para o facto de a documentação de suporte apresentar somente valores totais e não detalhar os respetivos cálculos, apresentando as parcelas e os coeficientes que contribuem para o valor total, patenteado para cada "cedência do autocarro". O modo de apresentação de apenas os valores totais não permite percecionar e clarificar a razão por que, por exemplo, viagens à mesma localidade têm valores diferentes. ------Não colocando em causa os valores apresentados, os vereadores do PSD não podem pactuar com este modo obscuro de apresentação da informação em apreciação. Até porque já no passado se verificou à posteriori haver erros de cálculo nesta matéria.----------Face ao exposto, os Vereadores do PSD optam pela abstenção.".------INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-------N.º 13 - COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023------Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pelo Sr. Presidente, pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes e pelo Sr. Vereador Hélder Henriques, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 2 de outubro de 2023. -------A Câmara tomou conhecimento, --------DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: ------N.º 14 - APOIO EXTRAORDINÁRIO AO CIRE - execução de obras de remodelação e beneficiação do edifício sito na avenida D. Maria II------Na sequência da deliberação tomada a 7 de março de 2022, foi presente, para conhecimento, a informação n.º 636/2024 do Departamento de Obras Municipais relativa aos custos finais do apoio extraordinário concedido ao Centro de Integração e de Reabilitação de Tomar, concretizado em obra de remodelação e beneficiação do edifício sito na avenida D. Maria II, calculados em 42.010,46€ (quarenta e dois mil, dez euros e quarenta e seis cêntimos).-----A Câmara tomou conhecimento, -------DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE: ------UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS -





Estabelecimento Prisional Militar de Tomar-----Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização da pista de atletismo do Estádio Municipal António Eduardo Fortes, nos dias 5 e 12 março, 30 de abril, 7 de maio, 3 e 10 de setembro, e 15 e 22 de outubro, para a realização de provas físicas dos militares do Estabelecimento Prisional Militar de Tomar, e de um campo de futebol 7, no dia 31 de janeiro, para atividade no âmbito do dia Nacional do Sargento, nos termos e fundamentos da informação n.º 206/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. ------Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. ----Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----N.º 16 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Ténis Club de Tomar------Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização dos campos de ténis do Complexo Desportivo, para realização dos torneios previstos no plano de atividades do Ténis Clube de Tomar para o ano civil de 2024, nos termos e fundamentos da informação n.º 205/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----Esta deliberação foi tomada por unanimidade.----N.º 17 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação de Atletas de Dança Desportiva-----Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização do Pavilhão Jácome Ratton, ou do Pavilhão D. Nuno Álvares Pereira, nos dias 24 e 25 de fevereiro, para realização do 4.º Bootcamp da Associação de Atletas de Dança Desportiva, nos termos e fundamentos da informação n.º 196/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. ------Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida

informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. ----





Esta deliberação foi tomada por unanimidade
DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
N.º 18 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Associação Cultural e
Recreativa de Linhaceira
Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o
despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva ao Carnaval da Linhaceira, nos
termos e fundamentos da informação n.º 475/DAJA/2024
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o
despacho n.º 211/DAJA/2024, de 2 de fevereiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime
jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
Esta deliberação foi tomada por unanimidade
N.º 19 - CARNAVAL DA LINHACEIRA - isenção de taxas
Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo
Municipal a isenção das taxas aplicáveis ao Carnaval da Linhaceira, requerida pela Associação
Cultural e Recreativa de Linhaceira, nos termos e fundamentos da informação n.º
479/DAJA/2024
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida
informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento
municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar
Esta deliberação foi tomada por unanimidade
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:
N.º 20 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR
NO ANO LETIVO 2023/2024
Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação $n.^{\circ}$ 250/2024
da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo
Municipal, no seguimento da deliberação tomada a 22 de janeiro, após a audiência dos
interessados, o relatório final da Comissão de Análise das candidaturas para atribuição de
bolsas de estudo a alunos do ensino superior no ano letivo 2023/2024, nos respetivos termos
e fundamentos
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida
informação, deliberou aprovar o relatório apresentado, nos termos da alínea c) do n.º 3 do
artigo 12.º do regulamento municipal para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do
ensino superior





Esta deliberação foi tomada por unanimidade
N.º 21 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ESPECÍFICO COM A EQUIPA LOCAL DE
INTERVENÇÃO DE FERREIRA DO ZÊZERE E TOMAR
Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do
Executivo Municipal o estabelecimento de protocolo de colaboração com a Equipa Local de
Intervenção de Ferreira do Zêzere e Tomar, no âmbito do Sistema Nacional de Intervenção
Precoce na Infância, criado pelo Decreto-Lei n.º 281/2009, de 6 de outubro, pelos
fundamentos apresentados na informação n.º 234/2024 da Divisão de Educação, Intervenção
Social e Ambiente.
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida
informação, deliberou aprovar a minuta do protocolo de colaboração nos seus exatos termos
Esta deliberação foi tomada por unanimidade
No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que, à
semelhança de outros Municípios, Tomar poderia promover a criação do Gabinete de Garantia
para a Infância, mas nunca se falou nisso
Em resposta, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes informou que, no fundo, se trata de um
consórcio de várias entidades para trabalhar a defesa dos direitos das crianças; no concelho de
Tomar, essa defesa já é uma prioridade, mas a questão foi abordada no Conselho Local de
Ação Social e, em breve, será avaliada a forma de organização para que passe a existir essa
resposta
N.º 22 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO JUST A CHANGE
O Sr. Presidente retirou o assunto da ordem do dia para reavaliação do texto da minuta do
protocolo, onde foi detetada uma falha que não é passível de simples correção
DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:
N.º 23 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 94/1976 - Antonio Rosa Luis -
Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º
19/LOT/DGT/2022, relativo à alteração ao alvará de loteamento n.º 94/1976, sito em Santa
Marta, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais,
requerida por António Rosa Luís, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de
autorização de pagamento de compensação, em numerário, por contrapartida das áreas a
ceder ao Município e pela não criação de um lugar de estacionamento em espaço público, nos
termos e fundamentos das informações n.º 17486/2023 e 18095/2023 da Divisão de Gestão
do Território

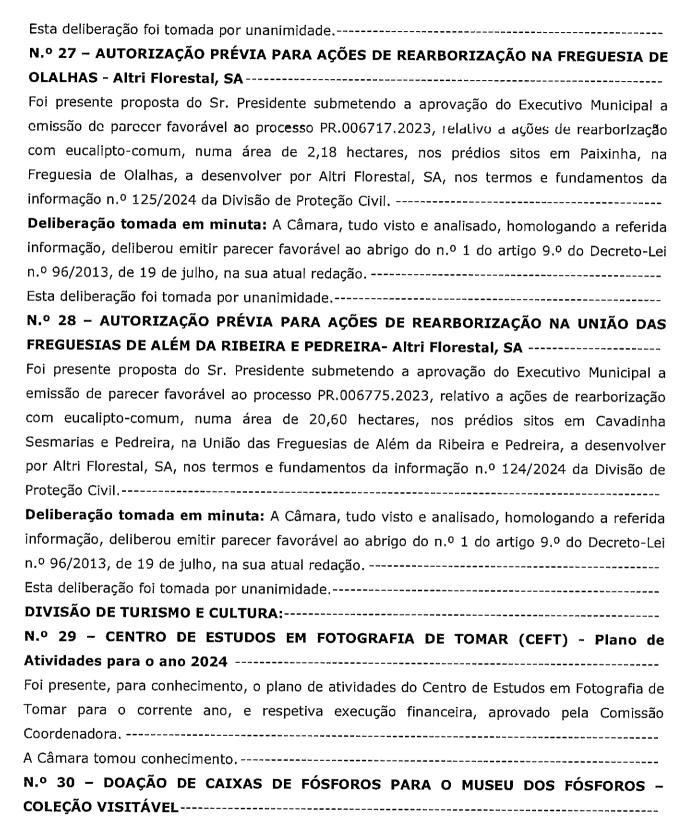




Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as
referidas informações, deliberou:
1-Aceitar o pagamento de compensação em numerário pelas áreas não cedidas para espaços
verdes e de utilização coletiva e para equipamento para utilização coletiva, nos moldes
propostos e previstos no art.º 68 do regulamento municipal de urbanização e edificação e de
taxas urbanísticas do Município de Tomar (RMUE), calculada em 1.837,08€ (mil, oitocentos e
trinta e sete euros e oito cêntimos);
2-Aceitar o pagamento de compensação em numerário pelo lugar de estacionamento em
espaço público não criado face à impossibilidade da sua criação, nos moldes propostos e
previstos no ponto 5.4 e seguintes do artigo 23.º do referido RMUE, calculada em 140,05€
(cento e quarenta euros e cinco cêntimos)
Esta deliberação foi tomada por unanimidade
DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:
N.º 24 - DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL - atividade operacional no ano de 2024
Foi presente, para conhecimento, informação relativa à atividade operacional da Divisão de
Proteção civil no mês de janeiro.
A Câmara tomou conhecimento,
N.º 25 - CENTRO DE RECOLHA OFICIAL - dados estatísticos referentes ao ano de
2024
Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Centro de Recolha Oficial
relativos ao mês de janeiro, elaborados pelo Gabinete Médico Veterinário
A Câmara tomou conhecimento
N.º 26 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE
SÃO PEDRO DE TOMAR - Navigator Forest Portugal, SA
Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a
emissão de parecer favorável ao processo PR.006663.2023, relativo a ações de rearborização
com eucalipto-comum e carvalho português, numa área de 16,38 hectares, no prédio sito em
Casal da Barca Nova, na Freguesia de São Pedro de Tomar, a desenvolver por Navigator Forest
Portugal, SA, nos termos e fundamentos da informação n.º 123/2024 da Divisão de Proteção
Civil
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida
informação, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei
n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação







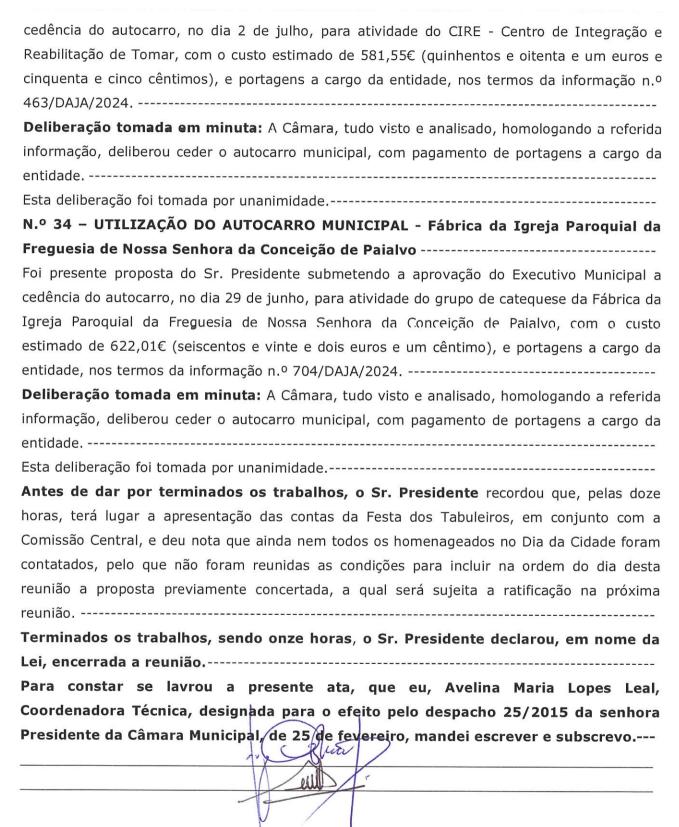




Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 158/2024
da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação
de caixas de fósforos que Aires Guimarães pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção
visitável, cujo valor se desconhece
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida
informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do
regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
Esta deliberação foi tomada por unanimidade
N.º 31 - DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS -
COLEÇÃO VISITÁVEL
Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 160/2024
da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação
de caixas de fósforos que Olga Vaz pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável,
cujo valor se desconhece
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida
informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do
regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
Esta deliberação foi tomada por unanimidade
EXPEDIENTE:
N.º 32 - UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Centro Cultural e Desportivo da
Câmara Municipal de Tomar
Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a
cedência do autocarro, no dia 16 de março, para atividade do Centro Cultural e Desportivo da
Câmara Municipal de Tomar, com o custo estimado de 761,78 € (setecentos e sessenta e um
euros e setenta e oito cêntimos), e portagens a cargo da entidade, nos termos da informação
n.º 618/DAJA/2024,
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida
informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da
entidade
Esta deliberação foi tomada por unanimidade
N.º 33 — UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - CIRE - Centro de Integração e
Reabilitação de Tomar
Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a







Ata n.º 04/2024, de 19-02-2024

Aprovada em 14-10-2024

Páginas: 27